



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 267/2022

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA REVITALIZAÇÃO DA PONTE DE PAU LOCALIZADA NA REGIÃO DO ARARAS”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento Competente seja realizada revitalização da “ponte de pau” localizada na Região do Araras.

Foi informado pelos moradores locais, que veículos pesados não estão podendo transitar na referida ponte, haja vista o perigo de desabamento. Diante disso moradores locais estão tendo que levar seus filhos até a referida ponte para ingressar-se aos ônibus escolares, dificultando assim a locomoção dos moradores locais.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 16 de agosto de 2022.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereador 2021-2024



Protocolo
Data: 17/08/2022
Ass.:

Rafael Dantas dos Santos
Assessor de Gabinete
Matrícula 01716-7